



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 15/2021

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E A PESSOA JURÍDICA PRODUTIVA SERVIÇOS OBRAS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. (PROCESSO 19.00.6150.0002510/2025-35)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, CEP 70070-600, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **PRODUTIVA SERVIÇOS OBRAS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ nº 17.764.365/0001-95, estabelecida na Quadra QN 7D, Conjunto 4, Lote 11, Sala 101, Parte A, Riacho Fundo II, Brasília/DF, CEP 71880-044, neste ato representada por **IVONE MARIANE ALVES PEREIRA**, CPF nº XXX.387.401-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6150.0008473/2020-69 e 19.00.6150.0002510/2025-35, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 5/2021, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I - Excluir das planilhas de formação de preço os valores correspondentes aos EPIs COVID-19, **com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022**, nos termos do item 3.6.1 do Termo de Referência, anexo ao instrumento original;

II - Alterar, em conformidade com a Portaria CNMP-SG nº 141 de 12 de maio de 2025, a carga horária semanal dos postos de "Auxiliar administrativo", "Jardineiro" e "Lavador de veículos", constante da Tabela 1 do item 3.2.2 do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico CNMP nº 5/2021, a qual passa a vigor com a seguinte composição:

TABELA 1

DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS, QUANTITATIVO, FREQUÊNCIA E UNIDADE RELACIONADA

Item	Categoria profissional	CBO	Quantidade de postos	Frequência	Unidade relacionada
1	Almoxarife	4141-05	1	44 horas semanais	Seção de Material e Patrimônio
2	Auxiliar administrativo	4110-05	35	40 horas semanais	Vide Tabela 2
3	Auxiliar de biblioteca	3711-05	2	40 horas semanais	Biblioteca
4	Carregador de móveis	7832-10	2	44 horas semanais	Seção de Material e Patrimônio
5	Encarregado	4101-05	1	44 horas semanais	COGCS
6	Jardineiro	6220-10	1	40 horas semanais	COGCS
7	Lavador de veículo	5199-35	1	40 horas semanais	COGCS / COSET
8	Marceneiro modelista	7711-10	1	44 horas semanais	Seção de Material e Patrimônio
9	Operador de fotocopiadora	4151-30	1	44 horas semanais	COGCS
10	Operador de mesa telefônica	4222-05	2	36 horas semanais	COGCS
11	Recepcionista	4221-05	3	44 horas semanais	NUSEG / COSET

III - Alterar a redação do item 3.3.5 do Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico CNMP nº 5/2021, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

3.3 DO HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

[...]

3.3.5. Os serviços poderão ser prestados aos sábados, domingos ou feriados, observando o horário limite de até 22h e as disposições de compensação de horas previstas nas legislações vigentes e na **Portaria CNMP-SG nº 141, de 12 de maio de 2025, ou outro normativo que vier a substituí-la**, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus.

[...].

Parágrafo único. Eventuais materiais de EPI COVID entregues posteriormente à data do fim da pandemia serão objeto de ajuste na execução contratual corrente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 15/2021 passa a ser de R\$ 239.824,95 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 2.877.899,46 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 18/07/2025 a 23/05/2026					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.856,34	R\$ 5.856,34	R\$ 70.276,05
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	34	R\$ 4.650,97	R\$ 158.133,01	R\$ 1.897.596,12
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.452,92	R\$ 10.905,85	R\$ 130.870,18
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 4.458,60	R\$ 8.917,20	R\$ 107.006,37
5	ENCARREGADO	1	R\$ 7.350,47	R\$ 7.350,47	R\$ 88.205,59
6	JARDINEIRO	1	R\$ 6.587,63	R\$ 6.587,63	R\$ 79.051,53
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.778,87	R\$ 4.778,87	R\$ 57.346,49
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.893,86	R\$ 5.893,86	R\$ 70.726,26
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.552,59	R\$ 4.552,59	R\$ 54.631,04
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.499,09	R\$ 8.998,18	R\$ 107.978,12
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.950,33	R\$ 17.850,98	R\$ 214.211,71
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 239.824,95	R\$ 2.877.899,46

Parágrafo primeiro. Considerando a exclusão da planilha de formação de preço dos valores correspondentes aos EPI COVID-19, a partir de 1º de maio de 2022, a composição contratual para o período de 1º/5/2022 a 17/07/2025 fica especificada da seguinte forma:

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 01/05/2022 a 22/05/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.872,86	R\$ 4.872,86	R\$ 58.474,32
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	R\$ 3.874,71	R\$ 116.241,30	R\$ 1.394.895,60
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 4.676,03	R\$ 9.352,06	R\$ 112.224,72
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.737,19	R\$ 7.474,38	R\$ 89.692,56
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.217,31	R\$ 6.217,31	R\$ 74.607,72
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.746,28	R\$ 5.746,28	R\$ 68.955,36
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.066,79	R\$ 4.066,79	R\$ 48.801,48
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.907,99	R\$ 4.907,99	R\$ 58.895,88
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.794,76	R\$ 3.794,76	R\$ 45.537,12
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 3.973,46	R\$ 7.946,92	R\$ 95.363,04
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.930,43	R\$ 14.791,29	R\$ 177.495,48
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 185.411,94	R\$ 2.224.943,28

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 23/05/2022 a 28/06/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.872,86	R\$ 4.872,86	R\$ 58.474,32
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	R\$ 3.874,71	R\$ 116.241,30	R\$ 1.394.895,60
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 4.676,03	R\$ 9.352,06	R\$ 112.224,72
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.737,19	R\$ 7.474,38	R\$ 89.692,56
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.217,31	R\$ 6.217,31	R\$ 74.607,72
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.601,53	R\$ 5.601,53	R\$ 67.218,36
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.060,89	R\$ 4.060,89	R\$ 48.730,68
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.907,99	R\$ 4.907,99	R\$ 58.895,88
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.794,76	R\$ 3.794,76	R\$ 45.537,12
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 3.973,46	R\$ 7.946,92	R\$ 95.363,04
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.930,43	R\$ 14.791,29	R\$ 177.495,48
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 185.261,29	R\$ 2.223.135,48

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 29/06/2022 a 31/07/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.878,28	R\$ 4.878,28	R\$ 58.539,36
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	R\$ 3.916,55	R\$ 117.496,50	R\$ 1.409.958,00
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 4.739,96	R\$ 9.479,92	R\$ 113.759,04

4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.742,62	R\$ 7.485,24	R\$ 89.822,88
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.259,15	R\$ 6.259,15	R\$ 75.109,80
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.609,57	R\$ 5.609,57	R\$ 67.314,84
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.062,89	R\$ 4.062,89	R\$ 48.754,68
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.915,80	R\$ 4.915,80	R\$ 58.989,60
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.836,60	R\$ 3.836,60	R\$ 46.039,20
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.015,30	R\$ 8.030,60	R\$ 96.367,20
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.972,27	R\$ 14.916,81	R\$ 179.001,72
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 186.971,36	R\$ 2.243.656,32

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 01/08/2022 a 07/11/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.878,28	R\$ 4.878,28	R\$ 58.539,36
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31	R\$ 3.916,55	R\$ 121.413,05	R\$ 1.456.956,60
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 4.739,96	R\$ 9.479,92	R\$ 113.759,04
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.742,62	R\$ 7.485,24	R\$ 89.822,88
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.259,15	R\$ 6.259,15	R\$ 75.109,80
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.609,57	R\$ 5.609,57	R\$ 67.314,84
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.062,89	R\$ 4.062,89	R\$ 48.754,68
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.915,80	R\$ 4.915,80	R\$ 58.989,60
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.836,60	R\$ 3.836,60	R\$ 46.039,20
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.015,30	R\$ 8.030,60	R\$ 96.367,20
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.972,27	R\$ 14.916,81	R\$ 179.001,72
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 190.887,91	R\$ 2.290.654,92

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 08/11/2022 a 30/11/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.878,28	R\$ 4.878,28	R\$ 58.539,36
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31	R\$ 3.916,55	R\$ 121.413,05	R\$ 1.456.956,60
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.215,62	R\$ 10.431,24	R\$ 125.174,88
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.742,62	R\$ 7.485,24	R\$ 89.822,88
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.259,15	R\$ 6.259,15	R\$ 75.109,80
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.609,57	R\$ 5.609,57	R\$ 67.314,84
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.062,89	R\$ 4.062,89	R\$ 48.754,68
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.915,80	R\$ 4.915,80	R\$ 58.989,60
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.836,60	R\$ 3.836,60	R\$ 46.039,20
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.015,30	R\$ 8.030,60	R\$ 96.367,20
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.972,27	R\$ 14.916,81	R\$ 179.001,72
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 191.839,23	R\$ 2.302.070,76

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 01/12/2022 a 31/12/2022					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 4.878,28	R\$ 4.878,28	R\$ 58.539,36
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 3.916,55	R\$ 137.079,25	R\$ 1.644.951,00
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.215,62	R\$ 10.431,24	R\$ 125.174,88
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.742,62	R\$ 7.485,24	R\$ 89.822,88
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.259,15	R\$ 6.259,15	R\$ 75.109,80
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.609,57	R\$ 5.609,57	R\$ 67.314,84
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.062,89	R\$ 4.062,89	R\$ 48.754,68
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 4.915,80	R\$ 4.915,80	R\$ 58.989,60
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 3.836,60	R\$ 3.836,60	R\$ 46.039,20
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.015,30	R\$ 8.030,60	R\$ 96.367,20
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 4.972,27	R\$ 14.916,81	R\$ 179.001,72
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 207.505,43	R\$ 2.490.065,16

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 01/01/2023 a 13/11/2023					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.189,89	R\$ 5.189,89	R\$ 62.278,68
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.154,23	R\$ 145.398,05	R\$ 1.744.776,60
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.215,62	R\$ 10.431,24	R\$ 125.174,88
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.974,71	R\$ 7.949,42	R\$ 95.393,04

5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.600,44	R\$ 6.600,44	R\$ 79.205,28
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.921,18	R\$ 5.921,18	R\$ 71.054,16
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.294,99	R\$ 4.294,99	R\$ 51.539,88
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.227,40	R\$ 5.227,40	R\$ 62.728,80
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.068,70	R\$ 4.068,70	R\$ 48.824,40
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.247,50	R\$ 8.495,00	R\$ 101.940,00
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.283,87	R\$ 15.851,61	R\$ 190.219,32
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 219.427,92	R\$ 2.633.135,04

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 14/11/2023 a 31/12/2023					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.189,89	R\$ 5.189,89	R\$ 62.278,68
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.154,23	R\$ 145.398,05	R\$ 1.744.776,60
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.452,92	R\$ 10.905,84	R\$ 130.870,08
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 3.974,71	R\$ 7.949,42	R\$ 95.393,04
5	ENCARREGADO	1	R\$ 6.600,44	R\$ 6.600,44	R\$ 79.205,28
6	JARDINEIRO	1	R\$ 5.921,18	R\$ 5.921,18	R\$ 71.054,16
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.294,99	R\$ 4.294,99	R\$ 51.539,88
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.227,40	R\$ 5.227,40	R\$ 62.728,80
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.068,70	R\$ 4.068,70	R\$ 48.824,40
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.247,50	R\$ 8.495,00	R\$ 101.940,00
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.283,87	R\$ 15.851,61	R\$ 190.219,32
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 219.902,52	R\$ 2.638.830,24

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 01/01/2024 a 31/12/2024					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.517,70	R\$ 5.517,70	R\$ 66.212,40
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.397,33	R\$ 153.906,55	R\$ 1.846.878,60
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.452,92	R\$ 10.905,84	R\$ 130.870,08
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 4.211,40	R\$ 8.422,80	R\$ 101.073,60
5	ENCARREGADO	1	R\$ 7.024,10	R\$ 7.024,10	R\$ 84.289,20
6	JARDINEIRO	1	R\$ 6.248,99	R\$ 6.248,99	R\$ 74.987,88
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.531,67	R\$ 4.531,67	R\$ 54.380,04
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.555,22	R\$ 5.555,22	R\$ 66.662,64
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.305,39	R\$ 4.305,39	R\$ 51.664,68
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.499,09	R\$ 8.998,18	R\$ 107.978,16
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.611,69	R\$ 16.835,07	R\$ 202.020,84
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 232.251,51	R\$ 2.787.018,12

CONTRATO CNMP Nº 15/2021 - TA 11 - 01/01/2025 a 17/07/2025					
ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ALMOXARIFE	1	R\$ 5.856,34	R\$ 5.856,34	R\$ 70.276,05
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	35	R\$ 4.650,97	R\$ 162.783,98	R\$ 1.953.407,77
3	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	R\$ 5.452,92	R\$ 10.905,85	R\$ 130.870,18
4	CARREGADOR DE MÓVEIS	2	R\$ 4.458,60	R\$ 8.917,20	R\$ 107.006,37
5	ENCARREGADO	1	R\$ 7.350,47	R\$ 7.350,47	R\$ 88.205,59
6	JARDINEIRO	1	R\$ 6.587,63	R\$ 6.587,63	R\$ 79.051,53
7	LAVADOR DE VEÍCULOS	1	R\$ 4.778,87	R\$ 4.778,87	R\$ 57.346,49
8	MARCENEIRO MODELISTA	1	R\$ 5.893,86	R\$ 5.893,86	R\$ 70.726,26
9	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 4.552,59	R\$ 4.552,59	R\$ 54.631,04
10	OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA	2	R\$ 4.499,09	R\$ 8.998,18	R\$ 107.978,12
11	RECEPCIONISTA	3	R\$ 5.950,33	R\$ 17.850,98	R\$ 214.211,71
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 244.475,93	R\$ 2.933.711,11

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o **valor negativo** de R\$ 12.069,17 (doze mil, sessenta e nove reais e dezessete centavos), correspondente à retirada dos EPIS COVID das planilhas de formação de preço.

Parágrafo terceiro. As despesas correrão à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2025, Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 1000000000, Naturezas da Despesa 33903701 (Apoio administrativo, técnico e operacional), 33903702 (Limpeza e conservação), e 33903706 (Manutenção e conservação de bens móveis).

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foram emitidas as notas de empenho nº 2025NE000111. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 143.894,97 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**PRODUTIVA SERVIÇOS OBRAS MANUTENÇÃO
E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
ESPECIALIZADA LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **IVONE MARIANE ALVES PEREIRA, Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 11:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 04/09/2025, às 17:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1223666** e o código CRC **7545C5BC**.

ANEXO AO CONTRATO CNMP Nº 15/2021 – TA 11 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ALMOXARIFE			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 2.574,37
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.574,37
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 214,45
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 71,57

TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 286,01
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 71,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 42,91
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 42,91
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 28,60
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 17,16
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,72
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 228,83
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 437,64
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 76,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica		R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.024,09
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 286,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 437,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.024,09
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.747,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 7,47
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 29,86
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 88,56
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 125,89
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 214,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 57,15
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 1,03
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,60
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 276,74
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais		R\$ 276,74
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 276,74
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR
A	Uniformes		R\$ 41,08
B	EPI's		R\$ 28,01
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 69,56

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR
A	Custos Indiretos		3,29%	R\$ 157,73
B	Lucro		2,71%	R\$ 134,20
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	VALOR
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 38,07
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 175,69
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 292,82
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 263,54
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 1.062,04
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.574,37
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.747,74
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 125,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 276,74
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 69,56
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 4.794,30
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.062,04
	Valor Total por Empregado			R\$ 5.856,34

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 1.802,16
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.802,16
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 150,12
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 50,10
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 200,22
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Art. 22, Inciso I, da Lei n.º 8.212/91.	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 50,06
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 30,04
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 30,04
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 20,02
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 12,01
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 4,00
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 160,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 306,36
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 122,87
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.070,42
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 200,22
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 306,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.070,42
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.577,00

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 5,23	
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 20,91	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 61,99	
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 88,13	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR	
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 150,12	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 40,01	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,72	
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,36	
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 2,52	
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 193,73	
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR	
4.1	Ausências Legais		R\$ 193,73	
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 193,73	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR	
A	Uniformes		R\$ 146,04	
B	EPI's		R\$ 0,00	
C	EPI's COVID		R\$ 0,00	
D	Materiais		R\$ 0,00	
E	Equipamentos		R\$ 0,46	
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 146,50	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR
A	Custos Indiretos		3,29%	R\$ 125,27
B	Lucro		2,71%	R\$ 106,58
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	VALOR
C.1	PIS (confrme legislação)		0,65%	R\$ 30,23
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 139,53
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 232,55
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 209,29
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 843,45
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.802,16
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.577,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 88,13
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 193,73
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 146,50
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 3.807,52
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 843,45
Valor Total por Empregado				R\$ 4.650,97

AUXILIAR DE BIBLIOTECA
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 2.390,07
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
	TOTAL DO MÓDULO 1		R\$ 2.390,07
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 199,09
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 66,44
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1	11,11%	R\$ 265,54
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 66,39
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 39,83
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 39,83
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 26,56
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 15,93
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,31
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 212,45
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	15,30%	R\$ 406,31
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 87,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 40,50	R\$ 850,50
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	-	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	-	R\$ 0,00
E	Auxílio Funeral	-	R\$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 938,10
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 265,54
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 406,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 938,10
	TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.609,94
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 6,93
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 27,72
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 82,22
	TOTAL DO MÓDULO 3	4,89%	R\$ 116,87
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 199,09
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 53,06
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,96
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]x0,008} x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,48
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,35
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	10,75%	R\$ 256,93
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais		R\$ 256,93

4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
	TOTAL DO MÓDULO 4	R\$ 256,93
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 89,76
B	EPI's	R\$ 0,00
C	EPI's COVID	R\$ 0,00
D	Materiais	R\$ 0,00
E	Equipamentos	R\$ 0,46
F	Outros (especificar)	R\$ 0,00
	TOTAL DO MÓDULO 5	R\$ 90,22
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	% VALOR
A	Custos Indiretos	3,29% R\$ 146,87
B	Lucro	2,71% R\$ 124,96
C	TRIBUTOS	Base Cálculo Base Racional VALOR
C.1	PIS (conforme legislação)	0,65% R\$ 35,44
C.2	COFINS (conforme legislação)	3,00% R\$ 163,59
C.3	ISS (conforme legislação)	5,00% R\$ 272,65
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)	4,50% R\$ 245,38
	TOTAL DO MÓDULO 6	13,15% R\$ 988,88
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.390,07
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 1.609,94
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 116,87
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 256,93
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 90,22
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.464,04
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 988,88
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.452,92

CARREGADOR			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 1.743,69
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
	TOTAL DO MÓDULO 1		R\$ 1.743,69
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 145,25
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48,47
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1	11,11%	R\$ 193,72
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 48,44
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 29,06
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 29,06
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 19,37
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 11,62
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,87
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 154,99
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	15,30%	R\$ 296,42
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR

A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 126,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.073,93
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
DESCRIÇÃO			VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 193,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 296,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.073,93
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.564,08
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 5,06
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 20,23
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 59,98
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 85,27
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 145,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 38,71
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 2,44
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 187,45
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR
4.1	Ausências Legais		R\$ 187,45
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 187,45
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR
A	Uniformes		R\$ 41,08
B	EPI's		R\$ 28,01
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 69,56
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 120,09
B	Lucro	2,71%	R\$ 102,17
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional VALOR
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65% R\$ 28,98
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00% R\$ 133,76
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00% R\$ 222,93
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50% R\$ 200,64
TOTAL DO MÓDULO 6		13,15%	R\$ 607,93
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.743,69
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.564,08
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 85,27
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 187,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 69,56
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 3.650,04
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 808,56
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.458,60

ENCARREGADO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 3.383,50
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
	TOTAL DO MÓDULO 1		R\$ 3.383,50
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 281,85
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 94,06
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1	11,11%	R\$ 375,91
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 93,99
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 56,39
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 56,39
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 37,59
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 22,56
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 7,52
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 300,75
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	15,30%	R\$ 575,19
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte = (5,5*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 27,99
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 975,54
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 375,91
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 575,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 975,54
	TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.926,64
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 9,81
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 39,25
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 116,39
	TOTAL DO MÓDULO 3	4,89%	R\$ 165,45
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 281,85
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 75,11
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 1,35

D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{[(15/30)/12]*0,008\} \times 100 = 0,03\%$ / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,68
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$ / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 4,74
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 363,73
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR
4.1	Ausências Legais		R\$ 363,73
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 363,73
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR
A	Uniformes		R\$ 146,04
B	EPI's		R\$ 0,00
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Equipamentos II		R\$ 31,65
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 178,15
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 197,97
B	Lucro	2,71%	R\$ 168,44
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional VALOR
C.1	PIS (conforme legislação)	0,65%	R\$ 47,78
C.2	COFINS (conforme legislação)	3,00%	R\$ 220,51
C.3	ISS (conforme legislação)	5,00%	R\$ 367,52
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)	4,50%	R\$ 330,77
TOTAL DO MÓDULO 6		13,15%	R\$ 1.002,23
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.383,50
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 1.926,64
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 165,45
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 363,73
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 178,15
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 6.017,47
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.333,00
Valor Total por Empregado			R\$ 7.350,47

JARDINEIRO			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	R\$ 2.574,37
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.574,37
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 214,45
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 71,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 286,01

2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 71,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 42,91
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 42,91
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 28,60
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 17,16
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,72
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 228,83
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	15,30%	R\$ 437,64
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte = (5,5*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 76,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 1.024,09
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 286,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 437,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.024,09
	TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.747,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 7,47
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 29,86
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 88,56
	TOTAL DO MÓDULO 3	4,89%	R\$ 125,89
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 214,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 57,15
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 1,03
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,60
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	10,75%	R\$ 276,74
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais		R\$ 276,74
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
	TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 276,74
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR
A	Uniformes		R\$ 42,92
B	EPI's		R\$ 165,08
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais (Insumos)		R\$ 432,36
E	Materiais (Duráveis)		R\$ 0,00
F	Equipamentos		R\$ 0,46
G	Equipamentos II		R\$ 27,41
	TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 668,23

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR
A	Custos Indiretos		3,29%	R\$ 177,43
B	Lucro		2,71%	R\$ 150,96
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	VALOR
C.1	PIS (confrme legislação)		0,65%	R\$ 42,82
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 197,63
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 329,38
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 53,76
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 898,22
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.574,37
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.747,74
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 125,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 276,74
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 668,23
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 5.392,97
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.194,66
	Valor Total por Empregado			R\$ 6.587,63

LAVADOR			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 1.743,69
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.743,69
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 145,25
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48,47
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 193,72
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 48,44
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 29,06
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 29,06
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 19,37
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 11,62
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,87
H	FGTS Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 154,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 296,42
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte = (5,5*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 126,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.073,93
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
DESCRIÇÃO			VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 193,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 296,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.073,93
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.564,08

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado			0,29%	R\$ 5,06
B	Aviso Prévio Trabalhado			1,16%	R\$ 20,23
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 59,98
TOTAL DO MÓDULO 3				4,89%	R\$ 85,27
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100			8,33%	R\$ 145,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100			2,22%	R\$ 38,71
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.			0,04%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91			0,02%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT			0,14%	R\$ 2,44
F	Outros (Especificar)			0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1				10,75%	R\$ 187,45
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada				VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação				R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2					R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					VALOR
4.1	Ausências Legais				R\$ 187,45
4.2	Intra jornada				R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4					R\$ 187,45
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS				VALOR
A	Uniformes				R\$ 72,09
B	EPI's				R\$ 24,81
C	EPI's COVID				R\$ 0,00
D	Materiais (Insumos)				R\$ 223,42
E	Materiais (Duráveis)				R\$ 0,00
F	Equipamentos				R\$ 0,46
G	Equipamentos II				R\$ 10,97
TOTAL DO MÓDULO 5					R\$ 331,75
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	VALOR
A	Custos Indiretos			3,29%	R\$ 128,71
B	Lucro			2,71%	R\$ 109,51
C	TRIBUTOS	Base Cálculo		Base Racional	VALOR
C.1	PIS (confrme legislação)			0,65%	R\$ 31,06
C.2	COFINS (conforme legislação)			3,00%	R\$ 143,37
C.3	ISS (conforme legislação)			5,00%	R\$ 238,94
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)			4,50%	R\$ 39,00
TOTAL DO MÓDULO 6				13,15%	R\$ 651,59
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.743,69
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				R\$ 1.564,08
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 85,27
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				R\$ 187,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				R\$ 331,75
Subtotal (A + B + C + D + E)					R\$ 3.912,23
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				R\$ 866,64
Valor Total por Empregado					R\$ 4.778,87

MARCENEIRO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 2.574,37
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.574,37
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 214,45
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 71,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 286,01
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 71,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 42,91
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 42,91
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 28,60
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 17,16
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,72
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 228,83
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 437,64
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte = (5,5*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 76,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.024,09
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 286,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 437,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.024,09
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.747,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 7,47
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 29,86
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 88,56
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 125,89
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 214,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 57,15
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 1,03
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]x0,008} x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,60
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 276,74
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR

4.1	Ausências Legais		R\$ 276,74
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 276,74
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR
A	Uniformes		R\$ 67,54
B	EPI's		R\$ 29,43
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Equipamentos II		R\$ 2,83
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 100,27
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 158,74
B	Lucro	2,71%	R\$ 135,06
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional VALOR
C.1	PIS (conforme legislação)	0,65%	R\$ 38,31
C.2	COFINS (conforme legislação)	3,00%	R\$ 176,82
C.3	ISS (conforme legislação)	5,00%	R\$ 294,69
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)	4,50%	R\$ 265,22
TOTAL DO MÓDULO 6		13,15%	R\$ 803,62
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.574,37
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 1.747,74
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 125,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 276,74
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 100,27
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.825,01
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.068,84
Valor Total por Empregado			R\$ 5.893,86

OPERADOR DE FOTOCOPIADORA			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 1.743,69
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.743,69
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 145,25
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48,47
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 193,72
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 48,44
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 29,06
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 29,06
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 19,37
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 11,62
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,87
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 154,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 296,42

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 126,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.073,93
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 193,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 296,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.073,93
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.564,08
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 5,06
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 20,23
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 59,98
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 85,27
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 145,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 38,71
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008} x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015} x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 2,44
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 187,45
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais		R\$ 187,45
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 187,45
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR
A	Uniformes		R\$ 146,04
B	EPI's		R\$ 0,00
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
C	Materiais		R\$ 0,46
D	Equipamentos		R\$ 0,00
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 146,50
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	3,29%	R\$ 122,62
B	Lucro	2,71%	R\$ 104,32
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional VALOR
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65% R\$ 29,59
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00% R\$ 136,58
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00% R\$ 227,63
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50% R\$ 204,87
TOTAL DO MÓDULO 6		13,15%	R\$ 620,74
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.743,69
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.564,08
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 85,27
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 187,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 146,50
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.726,98
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 825,61
Valor Total por Empregado		R\$ 4.552,59

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 1.735,62
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.735,62
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 144,58
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48,25
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 192,83
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 48,21
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999-GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 28,93
D	SESC ou SESI Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 28,93
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 19,28
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 11,57
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 3,86
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 154,28
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 295,05
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte	R\$ 5,50	R\$ 126,86
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 42,20	R\$ 886,20
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,65	R\$ 13,65
E	Auxílio Funeral	R\$ 15,02	R\$ 15,02
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.041,73
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 192,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 295,05
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.041,73
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.529,61
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 5,03
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 20,13
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 59,71
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 84,87
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias férias = 1/12 x 100	8,33%	R\$ 144,58
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30/12)*100]	2,22%	R\$ 38,53
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30/12)x0,015 } x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 0,69

D	Substituo na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = $\{[(15/30)/12]*0,008\} \times 100 = 0,03\%$ / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91		0,02%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$ / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT		0,14%	R\$ 2,43
F	Outros (Especificar)		0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			10,75%	R\$ 186,58
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR
4.1	Ausências Legais			R\$ 186,58
4.2	Intra jornada			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 186,58
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR
A	Uniformes			R\$ 146,04
B	EPI's			R\$ 0,00
C	EPI's COVID			R\$ 0,00
D	Materiais			R\$ 0,00
E	Equipamentos			R\$ 0,46
F	Outros (especificar)			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 146,50
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR
A	Custos Indiretos		3,29%	R\$ 121,18
B	Lucro		2,71%	R\$ 103,10
C	TRIBUTOS	Base Cálculo	Base Racional	VALOR
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 29,24
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 134,97
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 224,95
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 202,46
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 613,45
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.735,62
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.529,61
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 84,87
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 186,58
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 146,50
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 3.683,18
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 815,90
	Valor Total por Empregado			R\$ 4.499,09

RECEPCIONISTA			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	100	R\$ 2.574,37
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar) -		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.574,37
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 214,45
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 71,57

TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 286,01
2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR
A	INSS Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82.	2,50%	R\$ 71,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Anexo V do Decreto n.º 3.048/1999- GFIP ANEXO	1,50%	R\$ 42,91
D	SESC ou Sesi Art. 3º, Lei n.º 8.036/90.	1,50%	R\$ 42,91
E	SENAI - SENAC Decreto n.º 2.318/86.	1,00%	R\$ 28,60
F	SEBRAE Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90	0,60%	R\$ 17,16
G	INCRA Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.	0,20%	R\$ 5,72
H	FGTS Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 228,83
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		15,30%	R\$ 437,64
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte = (5,5*2*21) - 6% do salário base (conforme CLT e CCT)	R\$ 5,50	R\$ 76,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = (35,00*21) conforme CCT da Categoria	R\$ 44,30	R\$ 930,30
C	Assistência Médica e Familiar - não se aplica	R\$ -	R\$ 0,00
D	Auxílio Odontológico	R\$ 13,64	R\$ 13,64
E	Auxílio Funeral	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 1.024,09
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	DESCRIÇÃO		VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 286,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 437,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.024,09
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.747,74
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 7,47
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16%	R\$ 29,86
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 88,56
TOTAL DO MÓDULO 3		4,89%	R\$ 125,89
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias férias = (1/12)*100	8,33%	R\$ 214,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais = [(8/30)/12]*100	2,22%	R\$ 57,15
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% = Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT.	0,04%	R\$ 1,03
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho = {[(15/30)/12]*0,008}x100 = 0,03% / Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91	0,02%	R\$ 0,51
E	Substituto na cobertura por Afastamento Maternidade = {[(5/30)/12]x0,015}x 100 = 0,02% / Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT	0,14%	R\$ 3,60
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,75%	R\$ 276,74
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais		R\$ 276,74
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 276,74
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR
A	Uniformes		R\$ 146,04
B	EPI's		R\$ 0,00
C	EPI's COVID		R\$ 0,00
D	Materiais (Duráveis)		R\$ 0,00
E	Equipamentos		R\$ 0,46
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 146,50

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR	
A	Custos Indiretos		3,29%	R\$ 160,26	
B	Lucro		2,71%	R\$ 136,35	
C	TRIBUTOS	Base Cálculo		Base Racional	VALOR
C.1	PIS (conforme legislação)		0,65%	R\$ 38,68	
C.2	COFINS (conforme legislação)		3,00%	R\$ 178,51	
C.3	ISS (conforme legislação)		5,00%	R\$ 297,52	
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta)		4,50%	R\$ 267,76	
TOTAL DO MÓDULO 6			13,15%	R\$ 811,32	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.574,37	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.747,74	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 125,89	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 276,74	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 146,50	
Subtotal (A + B + C + D + E)				R\$ 4.871,24	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 1.079,09	
	Valor Total por Empregado			R\$ 5.950,33	